

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 073 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão nos departamentos e setores do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão para elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão nos departamentos e setores do Coren-MS.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes conselheira, e empregados públicos:

- Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377 (Coordenadora);
- Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha (Membro) e;
- Sr. Patrick Alif Fertrin Batista (Membro).

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira e empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de janeiro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978